

Colinas
Transmissora de
Energia Elétrica S.A.

**Demonstrações Financeiras do exercício
findo em 31 de dezembro de 2021**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores da
Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Mensuração do ativo de contrato

Veja as notas explicativas 3.”2” e 7 das demonstrações financeiras



Assunto

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 apresenta o saldo de ativo de contrato de concessão no montante de R\$ 79.092 mil, reconhecido em contrapartida da receita de construção da infraestrutura de transmissão e da receita de remuneração do ativo de contrato da concessão.

A modelagem financeira utilizada na mensuração do ativo de contrato inclui entre outros elementos, a determinação de custos e conseqüentemente margens de lucratividade referentes à receita de construção e de melhoria e de operação e de manutenção da infraestrutura de transmissão, que são calculadas com base nas características e complexidade de cada contrato de concessão, incluindo a estimativa de recebimentos através da Receita Anual Permitida (RAP) do leilão e em relação aos custos para a construção e operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Adicionalmente, devido à característica de longo prazo do ativo de contrato de concessão, a modelagem financeira também inclui a determinação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros provenientes da RAP.

Devido à relevância do saldo do ativo de contrato e ao grau de julgamento para a determinação da margem de lucratividade de construção da infraestrutura de transmissão, de operação e manutenção e para a determinação da taxa de desconto utilizada para o cálculo do valor presente dos fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, a mensuração do ativo de contrato de concessão foi considerada significativa para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Obtenção dos cálculos elaborados pela Companhia para mensuração do ativo de contrato de concessão;
- Análise dos fatores considerados pela Companhia para determinação da margem de construção da infraestrutura de transmissão e margem de operação e manutenção, incluindo inspeção documental dos custos incorridos em relação ao custo total estimado;
- Revisamos a metodologia de cálculo utilizada para a mensuração do ativo de contrato e a consistência das premissas utilizadas no exercício corrente em relação as anteriormente definidas;
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do saldo de ativos de contrato de concessão, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principais assuntos de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de abril de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC 2SP014428/O-6


Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	437	6.322
Concessionárias e permissionárias	6	862	-
Tributos a Recuperar		111	62
Despesas Antecipadas e outros	7	36	73
Adiantamento a Fornecedor e Outros		57	27
Ativo de Contrato	8	4.315	-
Total do ativo circulante		5.818	6.484
Não circulante			
Despesas Antecipadas	7	-	36
Ativo de contrato	8	74.777	76.652
Total do ativo não-circulante		74.777	76.688
Total do ativo		80.595	83.172
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	9	1.723	4.967
Obrigações Fiscais e Outros	10	113	757
Debêntures	11	53.124	47.100
Encargos Setoriais		24	-
Total do passivo circulante		54.983	52.824
Não circulante			
Contas à pagar partes relacionadas		-	7
Tributos diferidos	12b	12.611	9.888
Aporte para aumento futuro de capital	13	191	344
Total do passivo não circulante		12.802	10.239
Patrimônio líquido			
Capital social	14	15.001	15.001
Reserva Legal		-	237
Prejuízos acumulados		(2.192)	-
Reserva de lucros		-	4.871
Total do patrimônio líquido		12.809	20.109
Total do passivo e patrimônio líquido		80.595	83.172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Colinas Transmissora de energia Elétrica S.A.

Demonstrações do resultado do exercício

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares reais)

	Nota	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita operacional líquida	15	5.920	59.727
Custos operacionais	16	(3.612)	(51.998)
Custo de operação e manutenção		(1.862)	-
Lucro Bruto		<u>446</u>	<u>7.729</u>
Gastos Operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(69)	(222)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		<u>377</u>	<u>7.507</u>
Resultado financeiro	18		
Receitas financeiras		78	-
Despesas financeiras		(5.369)	(53)
Resultado financeiro líquido		<u>(5.291)</u>	<u>(53)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(4.914)</u>	<u>7.454</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(2.385)	(2.709)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		<u>(7.299)</u>	<u>4.745</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Colinas Transmissora de energia Elétrica S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(7.299)	4.745
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(7.299)</u>	<u>4.745</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Colinas Transmissora de energia Elétrica S.A.

Demonstração mutação patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Aporte para futuro aumento de capital</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2019		1	9.536	-	363	-	9.900
Aporte para Futuro Aumento de Capital	13.a	9.536	(9.536)	-	-	-	-
Aumento de capital- AGE 17/07/2020		5.464	-	-	-	-	5.464
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.745	4.745
Reserva Legal		-	-	237	-	(237)	-
Proposta de Dividendos conforme estatuto		-	-	-	1.127	(1.127)	-
Reservas de Lucros a realizar		-	-	-	3.381	(3.381)	-
Em 31 de dezembro de 2020		15.001	-	237	4.871	-	20.109
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(7.299)	(7.299)
Reserva Legal		-	-	(237)	-	237	-
Absorção de resultados anteriores		-	-	-	(4.871)	4.871	-
Em 31 de Dezembro de 2021		15.001	-	-	-	(2.192)	12.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Colinas Transmissora de energia Elétrica S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Resultado do exercício	(7.300)	4.745
Juros sobre debêntures	6.024	-
Margem de construção do ativo de contrato	(481)	(4.360)
Receita financeira do ativo contratual	(7.796)	(3.712)
Gross-up PIS e Cofins do ativo de contrato	-	(5.744)
Tributos e Contribuições Diferidos	2.723	8.796
	(6.829)	(274)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos:		
Concessionárias e permissionárias	(862)	-
Despesas antecipadas	73	73
Tributos a compensar	(49)	(62)
Adiantamento à fornecedores e outros	(30)	(27)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(3.244)	7.913
Obrigações Fiscais e Outros	(620)	736
Contas a pagar Partes relacionadas	(7)	7
Caixa líquido (aplicado nas) provenientes das atividades operacionais	(11.569)	8.366
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adição Ativo de Contrato	5.837	(52.858)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	5.837	(52.858)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aporte (devolução) de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC	(153)	5.808
Captação de debêntures	-	45.000
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de financiamento	(153)	50.808
(Redução) aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(5.885)	6.316
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.322	6
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	437	6.322
(Redução) aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(5.885)	6.316

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Entidade Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A., é uma sociedade constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado e domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório é na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar – torre D – Sala 9, Vila Conceição, na cidade de São Paulo - SP. O acionista controlador é a LC ENERGIA HOLDING S.A.

A Entidade tem por objeto social explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia, prestado mediante a construção, montagem, operação e a manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, localizada no Estado do Tocantins, referente ao Lote nº 11 do Leilão nº02/2018 ANEEL, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

1.1. Da concessão

Em 21 de setembro de 2018, a Entidade assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 22/2018 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

As informações técnicas sobre a linha de transmissão estão mencionadas no anexo 6 do Edital do Leilão nº 02/2018 – ANEEL, conforme a seguir: instalações de transmissão localizadas no estado do Tocantins, compostas pela SE Colinas 500/138kV - (6+1R) x 60MVA; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A data de entrada em operação comercial definitiva foi em 23 de julho 2021, dois meses de antecedência frente ao prazo estabelecido no contrato de concessão.

A receita anual permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, no valor histórico de R\$ 7.200, tal receita anual permitida (RAP) é corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, entretanto no primeiro reajuste, a data de referência será 09 de fevereiro de 2018, e nos reajustes subsequentes, a “Data de Referência Anterior”, será a data de referência do último reajuste ou revisão, nos termos das cláusulas do contrato de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente. Em dezembro de 2021 o valor corrigido da RAP era de R\$ 8.381.

A receita anual permitida (RAP) será faturada pela Entidade, em duodécimos, a cada mês civil, contra os usuários da rede básica, conforme regulamentação da ANEEL e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST, bem como definições da ONS (Operador Nacional do Sistema).

A Entidade terá direito a RAP e aos encargos nas condições estabelecidas no contrato de concessão e a efetiva disponibilidade das instalações de transmissão para operação comercial.

Contrato de Concessão ANEEL nº	Prazo da Concessão	Início da Operação Prevista	Índice de Reajuste anual do contrato	Revisão Tarifária prevista	Redução de RAP	Prorrogação
No 22/2018	20/09/2018 a 19/09/2048	21/09/2021	IPCA	Sim, 5 anos cláusula 7º	Não, exceto revisões periódicas e deduções por indisponibilidade	Pode ser prorrogada a critério o poder concedente, subcláusula 1ª da 12ª cláusula

- **Revisão tarifária:** A ANEEL procederá a revisão da Receita Anual Permitida – RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão, utilizando uma metodologia de cálculo com base no custo de Capital de Terceiros.
- **COVID-19:** Durante o mês de maio 2020, a Companhia teve que paralisar as obras de implantação por 15 dias devido a um dos colocadores testar positivo para Covid-19. Como ação, foram adotados todos os protocolos de segurança com base nas diretrizes da OMS para preservar a saúde de todos os colaboradores. Adicionalmente, a Companhia identificou limitações de deslocamento impostas pelos governos federais, estaduais e municipais, além de impactos na cadeia de fornecimento e logística, contribuindo negativamente para o andamento do cronograma de implantação em geral.

Prorrogação da concessão: A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 1995, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. Com exceção a eventuais investimentos incrementais não amortizados, o contrato de concessão não prevê a indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no término do contrato de concessão, conseqüentemente na configuração do plano de negócios ou no cálculo de ativo contratual, a Entidade não considerou nenhum valor residual a título de indenização ao término do contrato de concessão.

Capital Circulante Líquido – CCL: A Entidade apresentou em 31 de dezembro de 2021 capital circulante líquido negativo no montante de R\$49.165. O planejamento da estrutura de capital da Entidade consistiu na captação de empréstimo ponte (debênture de curto prazo) para ser empregado na construção da linha de transmissão, até que os recursos de longo prazo provenientes dos bancos de fomento fossem devidamente desembolsados. Em linha com esse contexto, para o ano de 2022, a Administração da Entidade concluiu o desembolso dos recursos provenientes do Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos termos do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 127-21/0084-4 celebrado entre a Entidade e o BASA. Na data de 27 de abril de 2022, foi efetivado a captação do empréstimo junto ao BASA.

A Administração da Entidade, seguindo o seu planejamento financeiro, entende que com a conclusão da captação dos recursos de longo prazo junto ao BASA, e conseqüentemente com a concretização do alongamento da dívida, além da iminente entrada em operação comercial dos ativos de transmissão, possui liquidez satisfatória para seguir com o curso operacional normal da Companhia.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de abril de 2022. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de Estimativas e Julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a.1. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os principais valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 07** - Ativo Contratual de Concessão
- **Nota explicativa 13** - Reconhecimento da receita operacional líquida: se a receita de transmissão de energia é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo.

a.2. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício de 31 de dezembro de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- (i) **Nota explicativa 11** – Impostos diferidos

a.3. Mensuração a valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Entidade estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. A Entidade mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse

instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Entidade utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado a valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Entidade mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência de um valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Entidade determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não são observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Classificações utilizadas:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Mensuradas a valor justo por meio do resultado, sendo apresentadas no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas no resultado.

Concessionárias e Permissionárias - Valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidas são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.

- **Fornecedores e debêntures** – Mensurados pelo custo amortizado.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos e passivos idênticos;

Nível 2 – Para inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivos, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);

Nível 3 – Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 16.

3. Principais políticas contábeis

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Equivalentes de Caixa incluem, os depósitos bancários e aplicações financeiras que incluem outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. O saldo está demonstrado pelo custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço.

3.2. Reconhecimento e mensuração de receita e do Ativo de contrato

A Entidade possui contrato de concessão de transmissão de energia elétrica firmado com o Poder Concedente, que incluem obrigações de desempenho relacionadas à construção e melhoria da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e à operação e manutenção dessa infraestrutura.

Os contratos de concessão estabelecem que mesmo após o cumprimento da obrigação de desempenho de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão, dessa forma, a Entidade deve cumprir com a obrigação de desempenho de operação e manutenção com o objetivo de manter a disponibilidade da rede de transmissão de acordo com as exigências da ANEEL. Uma vez que o direito incondicional à contraprestação da receita de construção ou melhoria da infraestrutura depende do cumprimento da obrigação de desempenho de operação e manutenção, a receita é reconhecida em contrapartida de um ativo de contrato de acordo com o CPC 47 (IFRS 15). Esse ativo de contrato passa ser classificado como Contas a Receber (ativo financeiro), a medida que a Companhia passe a ter direito incondicional à caixa.

Após a entrada em operação da infraestrutura de transmissão a Entidade será paga e remunerada através da Receita Anual permitida (RAP), cujos valores são determinados no contrato de concessão e recebidos mensalmente pela Companhia pela disponibilização da infraestrutura de transmissão de energia. A RAP inclui a remuneração pela construção e melhoria da infraestrutura, operação e manutenção e também um componente de remuneração financeira pelo prazo do contrato. Entretanto, os contratos de concessão definem somente o valor total da RAP, isto é, não estabelecem o valor da RAP por obrigação de desempenho.

a. Reconhecimento e mensuração de receita:

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- **Passo 1:** Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- **Passo 2:** Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- **Passo 3:** Determinar o preço da transação.
- **Passo 4:** Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- **Passo 5:** Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A companhia reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) Receita de construção: a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Entidade. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências

na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.

- (ii) Receita de remuneração do Ativo de Contrato: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente. A taxa de remuneração do ativo de contrato é de 9,91% ao ano.
- (iii) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, à medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

b. Reconhecimento e mensuração do Ativo de concessão

Conforme descrito acima o Ativo de concessão é reconhecido em contrapartida da receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão.

Adicionalmente, os contratos de concessão estabelecem que a Companhia deve construir e efetuar melhorias na infraestrutura de transmissão, sendo que a contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente por esse serviço de construção e melhoria será recebida pela Companhia ao longo do contrato de concessão. Como o contrato de concessão tem prazo de 30 anos (conforme descrito na nota explicativa 1.1 a Companhia identificou a existência de componente de financiamento significativo nos contratos de concessão.

O montante do Ativo de concessão é mensurado com base em uma modelagem financeira que desconta a valor presente os fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, com base em uma taxa de juros que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos. Essa taxa considera os riscos e prêmios específicos de cada contrato de concessão.

A receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão e a receita de remuneração do ativo de contrato da concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.3. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

Provisões para litígios

Reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e

o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido as imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3.4. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial, que não seja mantido para negociação, a Entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Entidade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Entidade realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração da Entidade tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio de venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Entidade;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Entidade;

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Entidade considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Entidade considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;

- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo e;
- os termos que limitam o acesso a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo)

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados, mas não pagos, são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou;
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:

- substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou;
- a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Entidade realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.5. Tributação

Triutos sobre a receita

As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,60%

Despesas de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente da Entidade é calculado com base no regime do lucro real.

(i) Correntes

- **Lucro Real:** O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes do exercício são calculadas e registradas conforme legislação vigente. O imposto e a contribuição sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido.

A administração da Entidade periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

(ii) Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3.6. Provisão para redução do valor recuperável

A avaliação para o teste de impairment do ativo de contrato é realizada de acordo os requerimentos do previstos no parágrafo 107 do CPC 48 / IFRS 9.

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Entidade é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos e, por este motivo, não efetuou o teste de

3.7. Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias e registrados no passivo circulante. O estatuto social da Entidade estabelece que, conforme previsto na lei 6.404/76, do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, a constituição do fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) e o saldo remanescente será distribuído dividendo não inferior de 25% (vinte por cento) do lucro anual mediante a deliberação em Assembleia Geral.

3.8. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

3.9. Encargos regulatórios

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Companhia de Pesquisa Energética (EPE):

- São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente de 1,0% de sua receita operacional líquida regulatória para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):

O valor da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP.

Reserva Global de Reversão (RGR) - é um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia. Criada em 1957, a partir do Decreto no 41.019, a Conta de Reserva Global de Reversão financia projetos de melhoria e expansão para Companhias do setor energético. Atualmente a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é a responsável pela gestão da Conta de Reserva Global de Reversão – RGR, desde maio de 2017, conforme Medida Provisória no 735/16, convertida na Lei no 13.360, de 2016.

3.10. Despesas financeiras

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Os custos de empréstimos relacionados à construção da linha de transmissão estão ativados e serão reconhecidos a partir do início das atividades operacionais da Entidade

4. Novas normas contábeis

4.1. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Contratos Onerosos

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Entidade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras:

(i) Contratos Onerosos -custos para cumprir um contrato (Alterações ao CPC 25)

Especificação de quais custos uma Companhia deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato). Vigência a partir de 01 de janeiro de 2022.

(ii) Reforma da taxa de juros de referência – Fase 2 (alterações ao CPC 38, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de Hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPCs supra referendados relacionados a:

Mudança na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento e, contabilização de Hedge. A Entidade planeja aplicar as alterações a partir de 1º de janeiro de 2021. A aplicação não terá impacto nos montantes reportados para 2020 ou períodos anteriores.

4.2. Outras Normas

A administração da Entidade não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade. São elas:

(i) Concessões de aluguel relacionadas à COVID 19 (Alteração ao CPC 06)

(ii) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27)

(iii) Referência à Estrutura conceitual (alterações ao CPC 15)

(iv) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (alterações ao CPC 26) e,

(v) IFRS 17 – Contratos de Seguros

5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa decurso prazo, e não para investimento ou outros fins.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	376	6
Aplicações automáticas (i)	61	48
CDB Flex Empresarial	-	6.267
	<u>437</u>	<u>6.322</u>

(i) Refere-se a aplicações financeiras automáticas, que tiveram no ano de 2020 e 2021, remuneração média referenciada ao CDI de 90%.

6. Concessionárias e permissionárias

	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias e permissionárias (a)	<u>862</u>	<u>-</u>
	<u>862</u>	<u>-</u>

a) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP.

7. Despesas Antecipadas

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas Antecipadas e outros- circulante	<u>36</u>	<u>73</u>
Despesas Antecipadas- não circulante	<u>-</u>	<u>36</u>
	<u>36</u>	<u>109</u>

A apólice de seguro sob o número 0306920189907750238051000, refere-se ao seguro de indenização junto a empresa Pottencial Seguradora. As despesas antecipadas referem-se ao prêmio que está classificado no circulante.

8. Ativo Contratual

	31/12/2021	31/12/2020			
Ativo de Contrato	79.092	76.652			
	Receita de Remuneração	Receita de Construção	Receita O&M	RAP	Total
2018	2	1638			1.640
2019	236	10.457			10.693
2020	3.712	56.358			60.070
2021	7.419	481	2.965	(4.176)	6.689
Total	11.369	68.934	2.965	(4.176)	79.092

	2021	2020
Margem de Construção	481	56.358
Receita de Construção	3.596	51.998
Custo de Construção	-3.115	4.360
Margem (R\$)	-646,90%	7,74%
Margem Percebida (%)		

O ativo de contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A Companhia utilizou como referencia para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão, a taxa do tesouro nacional (NTN-B 2045) na data de assinatura do contrato de concessão.

9. Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores- partes relacionadas	2	2
Fornecedores- custo de obra	420	4.940
Fornecedor Eletrobras	565	25
Fornecedor Grid	320	-
Fornecedor Transformadores	393	-
Fornecedor outros	4	-
	1.723	4.967

10. Obrigações fiscais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
INSS	19	179
ICMS	1	483
Outros	93	95
Total	113	757

11. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Conforme assembleia geral extraordinária de acionistas da Entidade, realizada em 11 de junho de 2020, foi aprovada as condições da Emissão das Debêntures e da outorga da Cessão Fiduciária em Garantia. Assembleias gerais extraordinárias de acionistas da Fiadora, realizadas em 19 de junho de 2020, que alvoraprovou a outorga da Alienação Fiduciária em Garantia e da Fiança.

Referente a autorização temos: (i) A primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fiduciária adiconais, em série única para distribuição pública, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, objeto da Escritura de Emissão; e (ii) a outorga das Garantias realizadas com base nas deliberações contidas na assembleia geral extraordinária de acionista da Emissora realizada em 19 de junho de 2020 e Assembleia geral extraordinária de acionista da Fiadora, foram realizadas em 19 de junho de 2020.

O valor total da emissão e subscrição correspondeu ao montante de R\$ 45.000, em série única, atualizados pelo DI + 7,00 % a.a, com vencimento em 05 de maio de 2022..

Os recursos líquidos obtidos pela Entidade dessa emissão foram integralmente aplicados no projeto de construção da linha de transmissão.

Número da Emissão	Quantidade	Valor Nominal	Valor da Emissão	Encargos financeiros	Data Emissão	Data vencimento		
							31/12/2021	31/12/2020
1ª emissão	45.000	1.000	45.000	Taxa DI 7%	22/06/2020	05/05/2022	53.124	47.100
							53.124	47.100

Garantias:

O instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, conforme item 3.6 “Garantias”, estabelece que:

i) Alienação fiduciária da totalidade das ações da Entidade, correspondente a 15.001.000 ações;

ii) Cessão fiduciária em conjunto com a Alienação Fiduciária da totalidade dos direitos da Entidade, presentes e futuros e/ou emergentes decorrentes do contrato de Concessão, do Contrato de Prestação de serviços nº 24/2018 celebrado entre a Entidade e o Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS e de todos os contratos de uso de sistema de transmissão de vierem a ser celebrados entre a Entidade e os usuários do sistema de transmissão.

Vencimento antecipado:

No instrumento Particular de escritura da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, conforme item 5 “Vencimento Antecipado”, o Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas as Obrigações Garantidas caso a Fiduciante descumpra as obrigações previstas na cláusula 5. Abaixo citamos resumidamente as principais cláusulas:

- (i) pedido de autofalência, pedido de falência apresentado por terceiro e não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora, suas controladoras, diretas ou indiretas (incluindo a Fiadora), ou sociedades sob o controle comum da Emissora ("Afiliadas"), ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora, suas Afiliadas, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, e/ou de suas Afiliadas nos termos da legislação aplicável;
- (ii) descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relacionada as Debêntures, incluindo o pagamento do principal e dos Juros Remuneratórios, na forma e quando devidos, não sanado dentro do prazo de 2 (dois) Dias Úteis após a data de pagamento da obrigação; ou
- (iii) declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes de quaisquer Financiamentos Autorizados.

Movimentação

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo inicial	47.100	-
Captação	-	45.000
Despesa de provisão de juros sobre debêntures	5.497	2.100
Despesa de multa sobre debêntures	527	
	<u>53.124</u>	<u>47.100</u>

Em 31 de dezembro de 2021 os juros acumulados sobre as debêntures, é de 7.597, reconhecidos no resultado dos exercícios.

12. Tributos e Contribuições diferidos

Correspondem aos tributos e contribuições diferidas relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro/de contrato e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento.

a. Passivo Não Circulante

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
PIS Diferido	1.325	1.265
COFINS Diferido	6.103	5.825
Total Pis e COFINS Diferido	<u>7.428</u>	<u>7.090</u>
CSLL Diferida	1.372	741
IRPJ Diferido	3.811	2.057
Total CSLL e IRPJ Diferido	<u>5.183</u>	<u>2.798</u>
Total dos impostos diferidos	<u>12.611</u>	<u>9.888</u>

PIS e COFINS

Refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita de construção e remuneração do ativo da concessão sob a alíquota de 9,25%.

Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

b. Conciliação da taxa efetiva

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Antes do IR e CS	(4.914)	7.454
(-) Efeitos CPC- Ativo de Contrato	(7.419)	(7.729)
Base Fiscal do Crédito IR/ CSLL	0(12.333)	(275)
(=) Valor dos Impostos Passivos Diferidos	(2.385)	(2.628)
(-) Reversão da provisão do Crédito de Imposto de Renda sobre prejuízos fiscais e Base negativa da Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	(81)
Efeito Líquido Resultado do Exercício	(2.385)	(2.709)
Taxa Efetiva da provisão	(20%)	36%

13. Aporte para futuro aumento de capital

	31/12/2021	31/12/2020
LC Energia Holding SA	191	344

14. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social da Entidade, totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2021 é representado por 15.001.000 (quinze milhões e mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Capital Social

	31/12/2021		31/12/2020	
	Número de ações	%	Número de ações	%
LC Energia Holding S.A	15.001	100%	15.001	100%
	15.001		15.001	

15. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receita Bruta		
Receita de construção (i)	481	62.103
Receita de remuneração (ii)	7.419	3.712
Diferença Receita Prevista ativo de contrato - IFRS 15 (iii)	(4.176)	-
Receita de O&M	2.965	-
	<u>6.689</u>	<u>65.815</u>
(-) Deduções		
PIS e COFINS diferidos	(731)	(6.088)
Encargos consumidor	(39)	-
Receita Líquida	<u>5.920</u>	<u>59.727</u>

- (i) Receita de construção: a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.
- (ii) Receita de remuneração do Ativo de contrato: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente.
- (iii) Se refere a diferença entre a RAP projetada na modelagem do ativo de contrato e a RAP efetivamente realizada no A.V.C da O.N.S.

16. Custos operacionais

Custo de Construção:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Obras Cíveis	(2.553)	(15.080)
Materiais Obras	(1.058)	(30.899)
Gerenciamento de Serviços	-	(356)
Projeto Executivo	-	(593)
Meio ambiente	-	(73)
Outros	-	(4.997)
	<u>(3.612)</u>	<u>(51.998)</u>

Custo de Operação e Manutenção:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Operação e Manutenção	(1.862)	-
	<u>(1.862)</u>	<u>-</u>

17. Instrumentos financeiros

a. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia mantém operações com certos instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito
- (ii) Risco de liquidez
- (iii) Risco de taxa de juros
- (iv) Risco operacional
- (v) Risco de capital

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade a cada um dos riscos mencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

b. Estrutura de gerenciamento de risco

Os principais fatores de risco a que a Entidade está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais são endereçados pelo modelo de gestão da Entidade.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Entidade. Esses riscos são acompanhados pela Administração que atua ativamente.

(i) Risco de crédito

É o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O valor contábil desses ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito, está apresentado a seguir:

Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado		31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	5	376	6
Concessionárias e permissionárias	6	862	-
Aplicações financeiras	5	61	6.316
		<u>1.299</u>	<u>6.322</u>

a. Aplicações financeiras

A Entidade centraliza suas operações com as instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco e em papéis de alta liquidez.

(ii) Risco de liquidez

É o risco em que a Entidade poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A política da Entidade, tem por objetivo garantir a liquidez dos investimentos aplicados em bancos de primeira linha e, para cumprir com suas obrigações vincendas, visando mitigar o risco.

Os vencimentos contratuais de passivos financeiros são:

Nota	31/12/2021			31/12/2020		
	Valor Contábil	3 meses ou menos	3-12 meses	5 anos	Valor Contábil	3 meses ou menos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	8	1.723	1.723	-	4.967	
Debêntures	10	52.597	-	52.597	47.100	
		54.320	1.723	52.597	52.067	

(i) Risco de taxa de juros

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Entidade era:

Instrumentos de taxa variável

Ativos Financeiros

Nota	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações automáticas	61	48
CDB Flex Companhiaral	-	6.268
	61	6.316

Passivos Financeiros

Debêntures

	31/12/2021	31/12/2020
Captação	45.000	45.000
Apropriação de Juros Sobre Debêntures- Capitalizado (Ativo de Contrato)	7.597	2.100
	52.597	47.100

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

As debêntures privadas emitidas pela Entidade se tratam de um título pós-fixado, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuada no momento da emissão mais a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, expressas na forma

percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTVM) (“B3”), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 7,00% (cinco inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos. As debêntures possuem fluxos mensais periódicos de pagamento de juros ao investidor.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Entidade. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Entidade em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Entidade, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Entidade, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

A análise de sensibilidade de variações nos rendimentos de aplicações financeiras e encargos sobre dívida dos empréstimos e debêntures.

(ii) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Entidade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, taxa de juros e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias.

A Entidade tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e conseqüentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

(iii) Risco de capital

Os objetivos da Entidade ao administrar seu capital são os de assegurar suas atividades normais, além de manter uma estrutura de capital adequada para oferecer retornos aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Mensurações de valor justo

Os ativos e passivos financeiros da Entidade podem sofrer variação de seu valor contábil. A tabela abaixo é uma comparação por classe do valor contábil e seu valor justo (“Fair Value”):

Instrumentos financeiros “Não derivativos”

A Entidade usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos ativos e passivos financeiros pela técnica de avaliação:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.

- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Apuração do valor justo:

- **Nível 2** - As aplicações financeiras foram registradas com base no valor de resgate naquela data, representando o melhor valor justo.

O valor justo representa o valor pelo qual o ativo/passivo poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar.

18. Resultado Financeiro

	31/12/2021
Tarifas	(187)
Juros debêntures	(4.268)
Multa debêntures	(526)
Atualização monetária e IOF	(1)
Outras Despesas Financeiras	(387)
Despesas financeiras	<u>(5.369)</u>
Receitas sobre aplicação financeira	67
Outras receitas financeiras	14
(-)Tributos sobre receitas financeiras	(4)
	<u>78</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(5.291)</u>

19. Eventos subsequentes

Conforme ata de Assembléia Geral e Extraordinária de 21 de março de 2022, foi deliberado o aumento de capital da controlada FS Transmissora de Energia Elétrica S.A, com a emissão de 20.599.000 novas ações ordinárias, no montante de R\$ 20.599, mediante as capitalizações dos créditos detidos pela acionista LC Energia Holding S.A .

No dia 14 de abril de 2022, foram emitidas três Cartas Fiança com as disposições da Cédula de Crédito Bancário n ° 127-21/0084-4 com obrigações financeiras ou não financeiras assumidas pela empresa afiançada na Cédula de Crédito Bancário, estando a responsabilidade dos Bancos Fiadores, limitado à quantia de R\$ 11.666.666,67, correspondente à 33,33% (percentual proporcional a participação do fiador em relação ao valor de face do cédula de crédito bancário) totalizando o valor de valor R\$ 35.000.000,00. Na data de 27 de abril de 2022, foi efetivado a captação do empréstimo junto ao BASA.